



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 550 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 22/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes, a qual integra diversas entidades, entre as quais o Município de Almada;

Considerando que nos termos do previsto no art.º 35.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada LAL, o Presidente da Câmara preside à Comissão;

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no art.º 36.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

Deleguei no Sr. Vereador **Rui Jorge Palma de Sousa Martins**, a competência para presidir à **Comissão Municipal de Trânsito e Transportes**.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara